



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

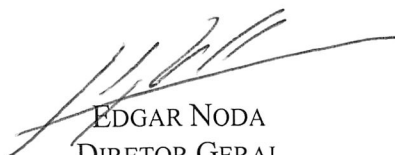
PORTARIA HTO.0069/2015, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, Artigo 2º, item 3.

RESOLVE:

APROVAR os Calendários Escolares dos Cursos Técnicos Concomitante/Subsequente, Técnicos Integrado ao ensino médio e Superior do *Campus* Hortolândia, referentes ao 1º e 2º semestres do ano letivo de 2016, conforme anexos.

Dê ciência.
Publique-se


EDGAR NODA
DIRETOR GERAL